

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-05

RegistoPT/OF/CDF/D/006-004/1837-1950/DL 1939-04-18_n29537 - Decreto-Lei N.º 29537 relativo às instalações de futuros laboratórios de produtos farmacêuticos

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-004/1837-1950/DL 1939-04-18_n29537
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto-Lei N.º 29537 relativo às instalações de futuros laboratórios de produtos farmacêuticos
Dimensão e suporte	Tiff; 2 ficheiros
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona
Âmbito e conteúdo	Decreto-Lei N.º 29537 de 18 de abril de 1939, promulgado pelo Presidente da República António Óscar de Fragoso Carmona, e publicado no Diário do Governo N.º 89 de 18 de abril de 1939, Série I, p. 279-280, que promulga várias disposições sobre instalações de futuros laboratórios de produtos farmacêuticos, bem como a reabertura dos que tiverem paralisado a sua laboração durante períodos superiores a dois anos.
Assunto	Decreto-Lei, Farmacêutico, Laboratório
Idioma e escrita	Português
Existência e localização de originais	Retirado do Diário do Governo N.º 89 de 18 de abril de 1939, Série I, p. 279-280: https://dre.pt/application/file/37052 (p. 1-2)
Preencher transcrição automaticamente	␣
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28